



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem dos Srs.: Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos - Secretária do Trabalho e Assistência Social; Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária de Saúde; Francisco Cicero Albuquerque Araujo - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Rosa Maria Sá Lima - Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0020102301, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2020.11.03.01.PD para a contratação da empresa: **A. L. B. PEREIRA CONTABILIDADE - ME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade dos serviços especializados de orientações técnicas aos membros das Comissões de Licitação e Gestores Municipais visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com compras públicas e gestão administrativa dos contratos. A Contratação de empresa para prestar serviços especializados consultoria, na área de licitações e contratos administrativos se faz necessária para subsidiar com segurança e assertiva a tomada de decisões nas licitações e contratações públicas, com o intuito de melhor aplicar os princípios básicos de administração pública, novas metodologias e normas licitatórias buscando atingir os objetivos traçados, com melhor gerenciamento dos recursos públicos, com eficiência, eficácia e economicidade.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e na alínea "b", inciso I, Art. 01º da Lei Nº 14.065/20, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **A. L. B. PEREIRA CONTABILIDADE - ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, é de R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

#### 1 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0014.2.071 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).



**2 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0014.2.009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**3 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0014.2.030 RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**4 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0014.2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Miraíma - CE, 03 de Novembro de 2020.

  
**Ednardo Ferreira Magalhães**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**